

# Projeto de Lei nº 2324, de 2025

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o desconto de mensalidades de associações e entidades de aposentados.

Assunto: Administração Pública - Transparência e Governança Públicas

Data de Leitura: -

Em tramitação

|                  |                               |                |                                              |
|------------------|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| Decisão:         | -                             | Último local:  | 26/05/2025 - Comissão de Assuntos Sociais    |
| Destino:         | -                             | Último estado: | 01/10/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO |
| Relatoria atual: | Relator: Senador Otto Alencar |                |                                              |

Tramita em conjunto com:

- Projeto de Lei nº 1899 de 2025
- Projeto de Lei nº 1901 de 2025
- Projeto de Lei nº 1950 de 2025
- Projeto de Lei nº 2159 de 2025
- Projeto de Lei nº 2194 de 2025
- Projeto de Lei nº 2201 de 2025
- Projeto de Lei nº 2308 de 2025
- Projeto de Lei nº 2317 de 2025

Despacho:

26/05/2025

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):  
Senador Otto Alencar

## TRAMITAÇÃO

**01/10/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1899, de 2025, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 1901, 1950, 2159, 2194, 2201, 2308, 2317, e 2324, de 2025.**18/09/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.**06/06/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram recebidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.**27/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 27/05/2025.  
Último dia: 02/06/2025.**26/05/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/05/2025 a 02/06/2025.  
Perante a CAS.**26/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A Presidência determina, nos termos do art. 48, § 1º, do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta dos projetos de lei nºs 1.899, 1.901, 1.950, 2.159, 2.194, 2.201, 2.308, 2.317, e 2.324, de 2025, por tratarem de tema correlato.  
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante a Comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 64 - DSF nº 81***15/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2324/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 124-128 - DSF nº 74*

### DOCUMENTOS

#### PL 2324/2025

**Data:** 15/05/2025

**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2324/2025. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o desconto de mensalidades de associações e entidades de aposentados.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/05/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2324/2025. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

#### Relatório Legislativo

**Data:** 01/10/2025

**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1899, de 2025, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 1901, 1950, 2159, 2194, 2201, 2308, 2317, e 2324, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Parecer ao PL 1899, de 2025